



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.697 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o falecimento da esposa do Vice-Prefeito, Flávio Henrique Faria, na manhã deste domingo;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos, como forma de justa e última homenagem,

DECRETA:

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, em homenagem à memória da Sra. **CELINA MARIANA GOUVEA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE JULHO DE 2018.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 12.779, de 31 / 07 /2018.